

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 162/2024**

Município de Vacaria - RS

Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação ou Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Vacaria, 24 de maio de 2024

Responsável pelo  
preenchimento: **Mariele Gozzi  
de Athaydes**

E-mail: [saude@vacaria.rs.gov.br](mailto:saude@vacaria.rs.gov.br)

Telefone Fixo/Ramal: **54  
3231-5430  
(R 243)**

<b>Secretário(a) Solicitante</b>	<b>Secretaria solicitante</b>		<b>Setor de Licitações</b>
Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  _____	Recebido em:  ____/____/20____  Dotação:  1888		Modalidade: ( x ) Dispensa      ( ) Inexigibilidade  Entrada Setor de Compras: ____/____/20____  _____ Responsável pelo recebimento  Entrada Setor Jurídico: ____/____/20____  _____ Responsável pelo recebimento

**1. OBJETO**

O presente termo tem por objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica para realizar a aquisição de corredeiras telescópicas para a atenção básica.

**JUSTIFICATIVA**

2. A presente aquisição se justifica a este processo a aquisição de corredeiras telescópicas. Corredeiras telescópicas são componentes essenciais em móveis e equipamentos, permitindo a abertura e fechamento suave de gavetas, bandejas e outros compartimentos deslizantes. Material correspondente não tem disponível para aquisição no registro de preço de manutenção nº 300010/2023.

[Digite aqui]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 2355/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: pesquisa direta com 3 orçamentos de 3 empresas prestadoras de serviço no município de Vacaria. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

4.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta das dotações orçamentárias do orçamento nº 1888.

### 6. TABELA DE ITENS

	Especificação	Quantidade	Un. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Corrediça telescópica 350mm	10	un	R\$	R\$

### 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

[Digite aqui]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1. A solução proposta é aquisição dos materiais.

### **9. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

9.1. O material deverá ser entregue na Secretaria de Saúde, rua Borges de Medeiros, nº 1800, bairro Centro, CEP 95200-055 Vacaria/RS.

9.2. Após o envio do empenho, a empresa tem 10 dias para realizar a entrega.

### **10. DO RECEBIMENTO**

10.1. O responsável do Setor de Manutenção da Secretaria é quem vai realizar o recebimento dos materiais e acompanhar a instalação e caso esteja de acordo com este Termo, irá encaminhar os documentos necessários para que seja realizado o pagamento.

10.2. Por ocasião da entrega, os itens serão recebidos pelo Servidor Antonio Boeira, e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

### **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O prestador, ao final do serviço, deverá encaminhar a nota fiscal para o setor responsável da Secretaria de Saúde;

11.2. A nota fiscal somente poderá ser gerada após a emissão do empenho;

11.3. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE/FISCAL;

11.4. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho;

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

### **12. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

12.1. **REGULARIDADE FISCAL:**

12.1.1. Negativa de débitos municipais;

[Digite aqui]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA**



12.1.2. Negativa de débitos federais;

**13. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.**

**Mariele Gozzi de Athaydes**